

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.570.022/0009-05, com sede na Av. Raul Nassar, nº 202, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-825, neste ato representada pelo Senhor, **JOSIEL GURGEL EDUARDO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº 323.339.867-00, portador da Carteira de Identidade nº 44.692.770 IFP-RJ, considerando o que consta dos autos dos processos nº 3837/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Alterar o prazo do contrato nº. 057/2018, referente à **Aquisição de um veículo zero quilometro, Chevrolet Nova S10 Cabine Dupla - Motor 2.8L Diesel 4x4**. (Pregão Presencial 25/2018).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 057/2018, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2018. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 30 de janeiro de 2019.

# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

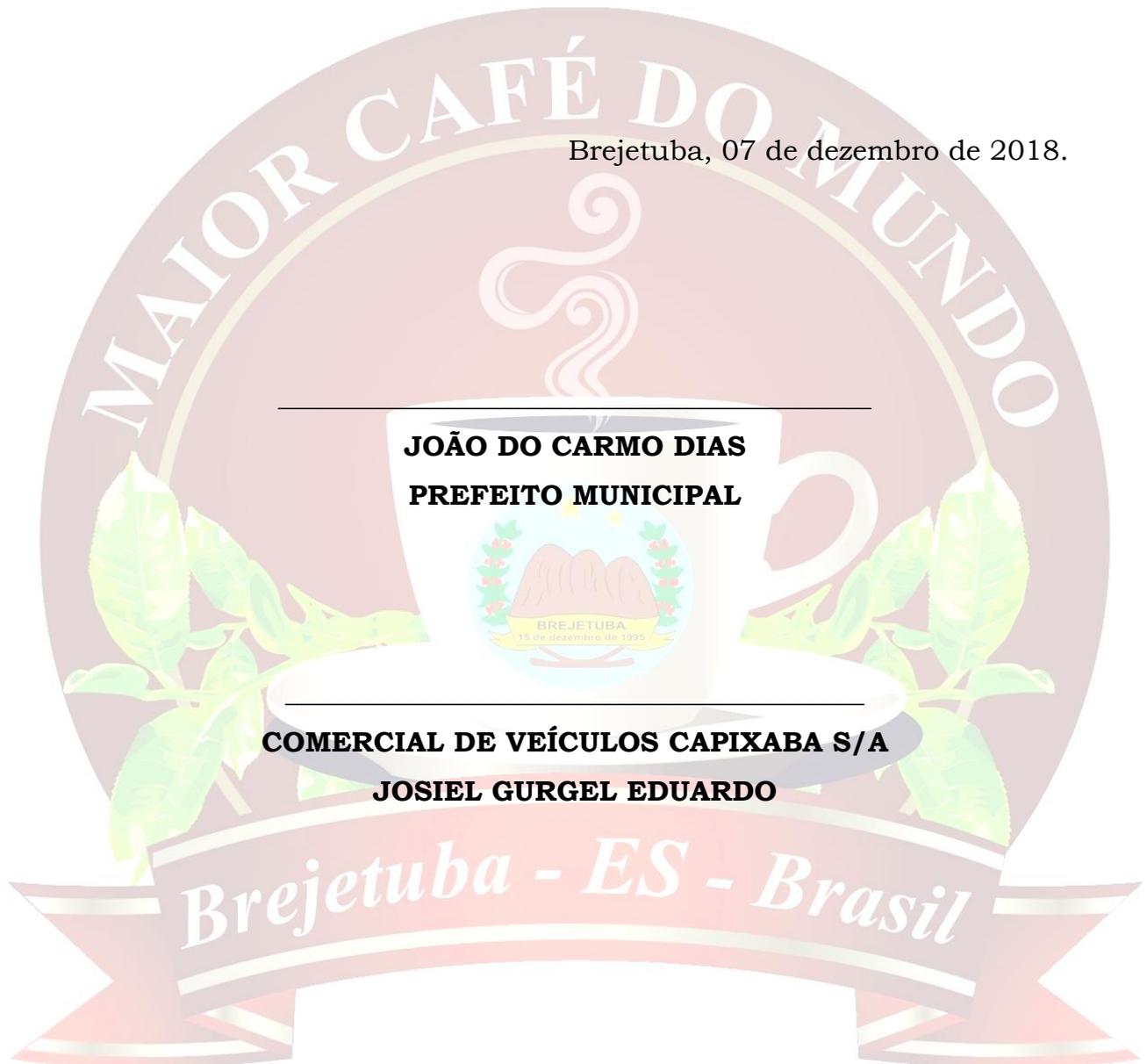
## **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2018.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 07 de dezembro de 2018.



**JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A  
JOSIEL GURGEL EDUARDO**

*Brejetuba - ES - Brasil*